



Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

Manifesto da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

Lages, 30 de outubro de 2011

Ilmo. Senhor,

A **FAMPESC – Federação da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual do Estado de Santa Catarina**, entidade que compreende as AMPE's - Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais deste Estado, com 10.000 empresas associadas vem, por meio do **MANIFESTO** em anexo, expor seus principais pleitos.

Todos os temas mencionados foram debatidos pelo Colegiado de Presidentes, Diretoria Executiva e Assembleia Geral, durante o **41º. ENCONAMPE – Congresso Catarinense das Micro e Pequenas Empresas**, ocorrido na cidade de Lages de 28 a 30 de outubro.

Entende a FAMPESC que os pleitos do **MANIFESTO** devem servir de balizador para que cada governante, legislador e servidor público faça cumprir os **arts. 170 e 179 da Constituição Federal**, que prevê um regime **diferenciado e favorecido** para as MPEs, em especial nos aspectos trabalhista, financiamento e tributário, em benefício de toda sociedade.

Desde já agradecemos, e ficamos na expectativa de um retorno para que possamos debater os posicionamentos.

Atenciosamente,

Marcio Manoel da Silveira

Presidente - FAMPESC



Manifesto da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

1. Tratamento TRABALHISTA Diferenciado e Favorecido

- a. Regulamentação do Capítulo VI da Lei Complementar 123/2006
- b. Desoneração da folha de pagamento
- c. Flexibilização do período mínimo de férias, podendo ser em até 3 períodos
- d. Não incidência dos efeitos da Portaria 1510 (Ministério do Trabalho e Emprego) referente ao ponto eletrônico para as MPEs, de acordo com a Lei Complementar 123/2006
- e. Manutenção da jornada de trabalho em 44 horas semanais às MPEs, ou a redução da jornada de trabalho com a proporcional redução do salário.
- f. Criação de grupo de trabalho no âmbito do Ministério do Trabalho para efetivação do princípio constitucional do tratamento diferenciado e favorecido às MPEs
- g. Parcelamento do 13º em até 6 parcelas
- h. Extinção do depósito recursal
- i. Na questão do aviso prévio, dar o tratamento diferenciado e favorecido às MPEs
- j. Extinção da contribuição social (10%) sobre o pagamento de multa rescisória do FGTS
- k. Gratuidade na aquisição e renovação dos certificados digitais às MPEs

2. Condições Diferenciadas e Favorecidas de FINANCIAMENTO

- a. “Fundo de Aval” para projetos de financiamento diferenciado
- b. Criação do Programa “Juro Zero” voltado às MPEs em nível estadual e nacional
- c. Criação de Programa de Financiamento diferenciado e favorecido, nos moldes do PRONAF.
- d. Criação de programas de capitalização de MPEs que abranja também as empresas enquadradas no Simples
- e. Universalização do Cartão BNDES às MPEs através da flexibilização dos requisitos e da definição de metas arrojadas para os bancos operadores.

3. Tratamento diferenciado e favorecido na área da Inovação

- a. Aplicação de 20% (vinte por cento) dos recursos destinados para o desenvolvimento da inovação nas MPEs (conforme artigo 65 da Lei complementar nº 123 de 2006).
- b. Simplificar e facilitar os procedimentos administrativos.
- c. Em Santa Catarina, ampliação do programa “Juro Zero” voltado para as MPEs

4. Tratamento diferenciado e favorecido na área Ambiental.

- a. Inclusão de emenda ao texto do Código Florestal garantindo o tratamento diferenciado e favorecido às MPEs na questão da celeridade e do valor das taxas ambientais.
- b. Redução das taxas oriundas da atividade de licenciamento: LAI, LAP e LAO e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, compatível com a capacidade contributiva da empresa.
- c. Financiamento para a aquisição de equipamentos e serviços à adequação ambiental
- d. Incentivo fiscal para assessoria técnica e controle ambiental.



Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

Manifesto da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

- e. Garantia da aplicação da Lei Complementar 123/2006 na questão da fiscalização orientadora.

5. Tratamento TRIBUTÁRIO diferenciado e Favorecido

a. No nível estadual

- i. Retorno da transferência integral do crédito de ICMS para todos os setores.
- ii. Na substituição tributária:
 - 1. Manter o desconto de 70% da MVA para **TODAS** as MPEs optantes do Simples
 - 2. Para as empresas não optantes do SIMPLES, aumentar o prazo de recolhimento de tributos.

b. No nível federal

- i. Criar mecanismo de avaliação anual dos limites de faturamento da tabela do Simples Nacional
- ii. Na questão previdenciária tratar o EI do setor de serviços efetivamente como pessoa jurídica, não obrigando a contribuição previdenciária patronal por parte do contratante.
- iii. Manutenção da não-obrigatoriedade de pagamento do imposto sindical patronal
- iv. Na tabela do Simples Nacional, aumentar os limites de faturamento sem aumentar as alíquotas, respeitando as características de cada setor da economia:
- v. Estender os benefícios fiscais da importação e da exportação às empresas enquadradas no Simples
- vi. Ampliação da abrangência do Simples Nacional para todas as atividades
- vii. Implementar a inversão na apresentação dos documentos no processo licitatório
- viii. Realizar a reforma Tributária, com simplificação do processo de arrecadação e redução da carga tributária.

6. Incentivo especial destinado às MPEs para auxílio a tragédias com disponibilização imediata dos recursos.

7. Incentivo para profissionalização da gestão e qualificação técnica da MPE através de entidades locais com representação exclusiva da MPE.

8. Ampliação da atuação do Estado em benefício das MPEs

- a. Criação do “Ministério da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”
- b. Criação da “Secretaria Estadual da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”
- c. Criação de “Secretarias Municipais da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”
- d. Priorizar o atendimento e a tramitação de processos das MPEs nos órgãos públicos
- e. Para os EIs, permitir a emissão de nota fiscal através do portal (notas modelo 1 (venda) e modelo 2 (ambulante))



Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

Manifesto da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

- f. Garantir que os participantes dos comitês, câmaras e fóruns sejam indicados por entidades de representação exclusiva da MPE e que tal representação seja feito por empresário de micro e pequena empresa.
 - g. **Criar em nos Ministérios/Secretarias grupos de trabalho com o objetivo de dar um tratamento diferenciado e favorecido as MPE EI**
- 9. Nas compras governamentais, criar dispositivo legal para que os editais e posteriores contratos de licitação tenham como requisito obrigatório o prazo de pagamento.**
- 10. Rediscussão do “Pacto Federativo”, com maior parte das receitas públicas destinados aos Municípios e Estados.**
- 11. Profissionalização da Gestão Pública voltada “a resultados”**
- a. Na Lei de Responsabilidade Fiscal, reduzir os limites das despesas com pagamento de “pessoal” a níveis que permitam maior poder de investimento em infraestrutura por parte do Poder Público.
 - b. Na área da saúde, aumentar o percentual repassado aos entes federados sem a criação ou aumento de outros tributos (CPMF, CSS ou similares)
- 12. Combate à corrupção através do aumento da transparência e da desburocratização dos atos do Poder Público, e da redução da impunidade através da maior celeridade na tramitação dos processos judiciais.**
- 13. Infraestrutura pública**
- a. Implementação de um plano nacional integrado de logística multimodal incentivando outros meios de transporte (ferroviário, hidroviário e aeroportuário)
 - b. Maior agilidade nos processos de:
 - i. Duplicação das Rodovias BR 280, BR 470, BR 101 Sul e BR 116
 - ii. Aumento do número de pistas da BR 101 Norte
 - iii. Implantação do contorno viário da Grande Florianópolis (BR 101) e de Gaspar
 - iv. Implantação do contorno viário de Gaspar e pontes de Gaspar e Ilhota (SC-470) sobre o Rio Itajai-Açú
 - v. Implantação da Rodovia Interpraias (sul) e Rota do Encanto (norte)
 - vi. Construção, ampliação e reforma de Ferrovia da Integração (Ferrovia do Frango - Vale do Itajaí-Argentina). Contorno Ferroviário do Norte Catarinense e Ferrovia de integração dos portos catarinenses.
 - vii. Ampliação e viabilização do Porto de Imbituba
 - viii. Conclusão do Aeroporto Regional Sul e ampliação dos demais aeroportos de SC



Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

Manifesto da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor Individual de Santa Catarina

14. Reforma Política

15. Segurança pública

a. Reforma da estrutura nacional de Segurança Pública

Associações Filiadas à FAMPESC

| | |
|--|--|
| AMPE Araquari | AMPE Indaial e Timbó |
| AMPE Balneário Camboriú | AMPE Itajaí |
| AMPE Blumenau | APEVI – Vale do Itapocu – Jaraguá do Sul |
| AMPE Brusque | AJORPEME – Joinville |
| AMPE Alto Vale do Contestado – Caçador | AMPE Planalto Serrano – Lages |
| AMPEC - Campo Erê | AMPE Laguna |
| AMPECO – Capinzal e Ouro | AMPE Rio do Sul Alto Vale do Itajaí |
| AMPE Criciúma | AMPE São Francisco do Sul |
| AMPE Metropolitana – Florianópolis | AMPEVALE - São João Batista |
| AMPE Gaspar | AMPE Tubarão |
| AMEIOSC - Chapecó | |